



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 16614/2024 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0158052-81.2024.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor JULIO CESAR MICHELUCCI TANGA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Santo Antônio da Platina, para atuar nos autos listados abaixo, em trâmite no Juizado Especial Cível da Comarca de Joaquim Távora, tendo em vista o impedimento/suspeição declarado pelo Juiz de Direito Titular, Doutor MARCO ANTÔNIO VENÂNCIO DE MELO, durante o afastamento da Juíza Substituta da 45ª Seção Judiciária, Doutora CAMILA FELIX SILVA:

- 1) 0002023-43.2024.8.16.0102;
- 2) 0002020-88.2024.8.16.0102;
- 3) 0002025-13.2024.8.16.0102;
- 4) 0002032-05.2024.8.16.0102; e,
- 5) 0002031-20.2024.8.16.0102.

Curitiba, 01/11/2024.

Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná